

Inauguração do Foro da Justiça do Trabalho – Vacaria-RS

21.Out.2019 – 17h00min

Vania Cunha Mattos

Presidente do TRT da 4ª Região

Inauguramos, nesta data, um novo prédio da Justiça do Trabalho nesta cidade de Vacaria, cidade que é a maior dos campos de cima da serra, denominada de “porteira do Rio Grande”.

Vacaria, em castelhano “Baqueria”, era a denominação das grandes extensões de campos naturais, onde os missionários jesuítas dos Sete Povos das Missões deixavam os seus rebanhos para serem criados soltos. A fundação da cidade está ligada à chegada dos tropeiros em busca de gado e terra, assim como ao achado de uma imagem de Nossa Senhora, sem maior explicação.

Na primeira divisão do Estado do Rio Grande do Sul, o município estava integrado a Santo Antônio da Patrulha – denominado Freguesia de Nossa Senhora da Oliveira da Vacaria. Em 1850, foi elevada à condição de cidade.

A ocupação do espaço de cima da serra, onde mais tarde se formou a cidade de Vacaria, iniciou-se no final do século XVII, com o processo de demarcação e criação da “Baqueria de Los Pinares” pelos jesuítas e guaranis das Missões da Banda Oriental e Ocidental do Rio Uruguai.

As vacarias eram repositórios de gado, distantes dos núcleos urbanos e, de certa forma, se constituíam numa fronteira aberta do espaço missioneiro. Os limites eram imprecisos e o gado se reproduzia sem a interveniência do trabalho humano.

Numa cidade repleta de tradições e onde verdadeiramente se inicia o nosso Estado, a presença da Justiça do Trabalho significa o início de tantos lugares onde a jurisdição trabalhista está implementada, ou, em outros termos, onde a Justiça do Trabalho deve estar.

É certo que atravessamos tempos muito difíceis, com corte do orçamento, com redução do nosso quadro de funcionários e, essencialmente, com a queda significativa de ações trabalhistas, num patamar de quase 40%. Não há dúvida que a Justiça do Trabalho, com seus mais de setenta anos de história, desenvolve a pacificação social entre o capital e o trabalho, assim como estabelece padrões mínimos de civilidade, em uma sociedade hoje carente de empregos, investimentos, estrutura básica, saúde, saneamento e educação.

Não há como se compactuar, portanto, com as falaciosas ideias de extinção ou incorporação da Justiça do Trabalho em outras Justiças, seja a Justiça Federal, seja a Justiça Estadual. Em qualquer destas Justiças, não há espaço para a Justiça do Trabalho, seja porque resolve os conflitos com mais rapidez do que

todas as outras, seja porque está melhor aparelhada para as soluções dinâmicas que a sociedade atual exige.

Nunca é demais mencionar que a Justiça do Trabalho é a única informatizada desde o primeiro até o terceiro grau, através da implementação do PJ-e.

O PJ-e transformou a realidade do nosso cotidiano procedimental, visto que inúmeras atividades desapareceram, algumas sendo realizadas remotamente, e uma grande maioria foi de tal forma transformada que exige, indiscutivelmente, outra forma de prestação jurisdicional.

A prestação jurisdicional, hoje, pode e deve ser feita *on line*, porque os recursos da informática propiciam esta forma de trabalho, assim como inúmeros atos executórios são possíveis via internet, muito mais eficientes e eficazes, graças aos inúmeros convênios realizados pela Justiça do Trabalho com os sistemas financeiro, cartórios, Juntas Comerciais e tantos outros. Tudo isso reduz custos, afora a agilização da prestação jurisdicional.

O processo eletrônico e seus vários desdobramentos introduziram alterações substanciais do processo produtivo, que se consubstancia na prestação jurisdicional desde a autuação até o seu armazenamento, ultrapassadas todas as etapas do trabalho, assim como na metodologia da prestação jurisdicional em si mesma.

O grande salto que a Justiça do Trabalho produziu nos últimos vinte anos ultrapassa, e muito, tudo o que foi realidade até então.

Não se desconhece a importância da história pródiga das diversas Varas do Trabalho do Rio Grande do Sul, mas não há como se imaginar que o tempo estancou e que o mundo não foi surpreendido com muitas descobertas e invenções que transformaram o mundo do trabalho.

Hoje é comum, em qualquer espaço produtivo, a utilização da informatização e da robótica, o que destrói postos de trabalho e cria a exigência de novas competências para os trabalhadores, assim como dimensiona com maior produtividade a força de trabalho necessária para a consecução dos seus objetivos. Esta é a reformulação do mundo do trabalho, que também atinge a Justiça do Trabalho, havendo em inúmeras Varas do Trabalho reduzida distribuição de novas ações, o que significa dizer que a nossa força de trabalho deve ser mais bem equalizada para propiciar a continuidade e a permanência da Justiça do Trabalho, cuja estrutura atual teria sentido em décadas passadas, mas não nos dias de hoje, em que uma gama enorme de atividades é realizada de forma remota.

Tenho certeza que o dia de hoje se constitui em uma data importante para toda a comunidade desta região, que acredita no valor do trabalho e se irmana na defesa da nossa Justiça. No entanto, é preciso ter presente que uma ampla reformulação de Varas, Turmas do TRT da 4ª Região, secretarias de Varas e de Turmas está em curso, exatamente porque mudanças são necessárias para adequar a nossa estrutura aos tempos atuais, com redução de orçamento e de pessoal.

Esta comunidade, tenho certeza, atenta aos novos desafios, será protagonista na implementação das mudanças indispensáveis no quadro atual. Os campos de cima da serra, verdadeira entrada do Rio Grande do Sul, por esta cidade pródiga de tradições e de cultura, será a mais importante aliada na luta pela preservação da Justiça do Trabalho, honrando as suas incontáveis tradições e, pode-se dizer, a mais gaúcha de todas as cidades, por trazer arraigado o cerne da fidelidade das nossas tradições de séculos e por incorporar o verdadeiro gaúcho do campo, exemplarmente retratado por tantos escritores gaúchos dos quais destaco Simões Lopes Neto e Erico Veríssimo.

Entendo que hoje é um dia de festa para todos e partilho da alegria desta inauguração de um prédio moderno e condizente com a importância da Justiça do Trabalho nesta Vara, com mais de cinquenta anos de história, cuja inauguração data de 16.Ago.1965, entretanto, é preciso a conscientização do que está por vir.

Muito me orgulho por estar na Presidência do TRT da 4ª Região no momento atual. Tenho a certeza que tentei fazer o melhor que poderia realizar neste momento muito difícil que atravessamos, mas mantenho o meu otimismo. O futuro há de nos reservar grandes realizações.

Agradeço a presença de todos e considero esta inauguração um marco importante da nossa luta na defesa da Justiça do Trabalho.

Muito obrigada.